



## UN Development Programme

### Brazil – Brasilia

**Award/Contract:** 00134163

**Project Number:** 00125385

**Project Title:** BRA/20/016 - Metodologias Integradas de Segurança Pública e Defesa Social para Redução de Homicídios e Outros Crimes Violentos

**Start Year:** 2020

**End Year:** 2027

**Donor/Customer:** BRA-Ministério da Justiça e Segurança Pública (011740)

**Responsible Parties:** BRA-MJSP (013403)  
BRA-Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa (017125)  
BRA-Fundep (014232)  
BRA-FUSP (017018)  
BRA-Fadesp  
UNDP (001981)  
BRA-FINATEC (017840)

**Revision Type:** Substantive Revision 3  
Quantum Version 8

| Budget (US\$) as of Last Revision on 02-September-2026 |                                       |              |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------|
| Donor                                                  | Fund                                  | Amount       |
| BRA-Ministério da Justiça e Segurança Pública (011740) | Programme cost sharing - GOV1 (30071) | 907,185.12   |
| Total Budget (2025 and Beyond)                         |                                       | 907,185.12   |
| Total Utilization (2024 and Prior)                     |                                       | 1,414,990.17 |
| Project Total                                          |                                       | 2,322,175.29 |
| Unprogrammed/Unfunded                                  |                                       | 0.00         |

#### Project Description:

O objetivo desta revisão substantiva é:

- estender o prazo de vigência do Projeto por 12 meses, até 31 de dezembro de 2027, objetivando a conclusão dos produtos previstos no documento de projeto;
- reduzir o orçamento inicialmente previsto de USD 2.595.155,70 para US\$ USD 2.322.175,29; e
- ajustar o plano de trabalho do projeto, bem como suas metas, em linha com o novo prazo de vigência previsto.

**Agreed by:** **Leandro Cunha**  
Diretor Nacional do Projeto BRA/20/016  
Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP

Assinado por:

*Leandro Arbogast da Cunha* 03-set-2026  
9D8EDC14D0A8485...

**Agreed by:** **Ruy Pereira**  
Diretor da Agência Brasileira de Cooperação  
Ministério das Relações Exteriores

**Agreed by:** **Elisa Calcaterra**  
Representante Residente Adjunta  
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Signed by:

*Elisa Calcaterra*  
4A1C04A46ED441C...

DS  
MB

DS  
RT

DS  
AB



### **3ª REVISÃO SUBSTANTIVA**

#### **Projeto BRA/20/016**

*“Metodologias integradas de segurança pública e defesa social para redução de homicídios e outros crimes violentos”*

Brasília, abril de 2026.



## **ÍNDICE**

|                                                                                        |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b><u>SEÇÃO 1. APRESENTAÇÃO DOS AVANÇOS DO PROJETO</u></b>                             | <b><u>4</u></b>  |
| <b><u>SEÇÃO 2. OBJETIVOS DA REVISÃO E JUSTIFICATIVA</u></b>                            | <b><u>17</u></b> |
| <b><u>SEÇÃO 3. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO</u></b>                                     | <b><u>20</u></b> |
| <b><u>SEÇÃO 4. INSUMOS</u></b>                                                         | <b><u>21</u></b> |
| <b><u>SEÇÃO 5. MATRIZ DE RESULTADOS E RECURSOS E PLANO DE TRABALHO ATUALIZADOS</u></b> | <b><u>27</u></b> |
| <b><u>SEÇÃO 6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</u></b>                                       | <b><u>27</u></b> |
| <b><u>SEÇÃO 7. ESTRATÉGIA DE SAÍDA DO PROJETO</u></b>                                  | <b><u>28</u></b> |
| <b><u>SEÇÃO 8. OBRIGAÇÕES E PRÉ-REQUISITOS</u></b>                                     | <b><u>29</u></b> |



|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Título do Projeto:</b>                                  | Metodologias integradas de segurança pública e defesa social para redução de homicídios e outros crimes violentos                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Número do Projeto:</b>                                  | BRA/20/016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Duração Prevista:</b>                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Original: de 31/12/2020 até 31/03/2023 (27 meses)</li> <li>- 1ª Revisão Substantiva: de 31/03/2023 até 31/03/2025 (24 meses);</li> <li>- 2ª Revisão Substantiva: de 31/03/2025 até 31/12/2026 (21 meses)</li> <li>- 3ª Revisão Substantiva: de 31/12/2026 até 31/12/2027 (12 meses)</li> </ul> |
| <b>Agência Executora:</b>                                  | Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça e Segurança Pública                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Agência de Cooperação Internacional:</b>                | Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Valor Total do Projeto Original:</b>                    | US\$ 5,343,179.80 (cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, cento e setenta e nove dólares americanos e oitenta centavos)                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Valor Total do Projeto após 1ª Revisão Substantiva:</b> | US\$ 5,343,179.80 (cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, cento e setenta e nove dólares americanos e oitenta centavos)                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Valor Total do Projeto após 2ª Revisão Substantiva</b>  | USD 2.595.155,70 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e cinco dólares e setenta centavos).                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Valor Total do Projeto após 3ª Revisão Substantiva</b>  | USD 2.322.175,29 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e setenta e cinco dólares e vinte e nove centavos)                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Origem dos Recursos:</b>                                | Tesouro Nacional<br>Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça e Segurança Pública                                                                                                                                                                                                                                  |



# Seção 1. Apresentação dos avanços do projeto

---

## 1.1 Breve histórico do projeto

O Projeto BRA/20/016 – *“BRA/20/016 Metodologias integradas de segurança pública e defesa social para redução de homicídios e outros crimes violentos”* foi celebrado em 31/12/2020 com o valor global de US\$ 5,343,179.80. O objetivo principal do projeto é implantar e avaliar metodologias integradas de Segurança Pública e Defesa Social para redução de homicídios e outros crimes violentos nos territórios prioritários.

O projeto iniciou sua execução com 4 (quatro) produtos, quais sejam:

- Produto 1: Estratégia de disseminação, implantação e avaliação de metodologias integradas de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos em municípios prioritários em caráter piloto;
- Produto 2: Gestão do conhecimento relacionado às metodologias integradas de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos realizada, com o intuito de incorporá-las ao escopo de planejamento das políticas de segurança pública do Governo Federal;
- Produto 3: Intercâmbio nacional e internacional em temas relacionados às metodologias de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos realizado, para desenvolvimento de abordagens inovadoras, aderentes ao contexto nacional; e
- Produto 4: Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas.

Por meio da 2ª revisão substantiva houve a prorrogação do prazo de vigência do Projeto, estendida até 31/12/2026, readequação do orçamento, ajuste do plano de trabalho do Projeto, bem como de suas metas, em linha com o novo prazo de vigência previsto e com o ajuste orçamentário, ajuste da estrutura lógica, de acordo com as diretrizes da Senasp, supressão e substituição e estabelecimento de novos indicadores e metas física.

A execução do projeto passou a ter a seguinte matriz lógica:



- Produto 1: Estratégia de disseminação, implantação e avaliação de metodologias integradas de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos (alterada redação);
- Produto 2: Gestão do conhecimento relacionado às metodologias integradas de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos realizada, com o intuito de incorporá-las ao escopo de planejamento das políticas de segurança do Governo Federal;
- Produto 3: Intercâmbio nacional e internacional em temas relacionados às metodologias de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos realizado, para desenvolvimento de abordagens inovadoras, aderentes ao contexto nacional (cancelado);
- Produto 4 - Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas; e
- Produto 5 - Produção de pesquisas, estudos e diagnósticos referentes à violência, à criminalidade, à prevenção, às instituições e aos profissionais de segurança pública (novo produto)

## 1.2 Principais avanços obtidos

Até março de 2026, o projeto BRA/20/016 – *“Metodologias integradas de segurança pública e defesa social para redução de homicídios e outros crimes violentos”* apresentou avanços nas seguintes pautas:

- 1) No curso do Projeto, foi concluída a contratação de serviços técnicos especializados junto à empresa Macroplan – Prospectiva Estratégia & Gestão S/S LTDA, cujo objeto consistiu no desenvolvimento de ferramentas automatizadas e de modelo de fluxo para aplicação de metodologias de diagnóstico e formulação de planos de segurança, em consonância com as diretrizes da Secretaria Nacional de Segurança Pública.
- 2) Igualmente foi firmada parceria com a UFMG/Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) e o Pnud, com o objetivo de estabelecer de desenvolver a modelagem de Observatórios Municipais de Segurança Pública (OSEP-Municipais) e transferência de



conhecimento e metodologias relacionadas, com o objetivo de contribuir para o fortalecimento de capacidades de entes federativos subnacionais para atuarem efetivamente como integrantes estratégicos do SUSP

- 3) O projeto, por meio de parceria estabelecida entre a Universidade Federal de Viçosa (UFV) e o PNUD, na consolidação de um diagnóstico abrangente sobre as Guardas Civis Municipais, com foco no fortalecimento das capacidades institucionais dessas corporações e no aprimoramento da gestão da segurança pública em âmbito local. As Guardas desempenham papel estratégico na proteção dos bens e serviços municipais e no apoio às ações de prevenção à violência, razão pela qual a produção de conhecimento qualificado é essencial para orientar políticas e decisões da DSUSP/SENASP/MJSP.
- 4) No âmbito do Projeto, foi concluída a consultoria de pessoa física que consistiu no assessoramento técnico especializado destinado à elaboração de diagnóstico e ao desenvolvimento de um modelo de avaliação de impacto sobre a implementação de câmeras corporais em instituições de segurança pública, considerando referências internacionais e experiências nacionais. A consultoria contratada executou integralmente as etapas previstas, produzindo análises técnicas, revisões de literatura e validações metodológicas.
- 5) Verifica-se, ainda, a realização de diagnóstico sobre as formas de regulação e controle do uso da força nas diferentes regiões do país, desenvolvido por meio da parceria entre o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP) e o PNUD. Todas as atividades previstas foram integralmente executadas e entregues, resultando nos seguintes produtos: **Relatório – Regulação do Uso da Força Policial no Brasil e Policy Paper – Uso da Força Policial no Brasil**. Ademais, o diagnóstico acerca dos impactos da Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010 — que estabelece as Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública — nas percepções, práticas e normativos das organizações de segurança pública mostrou-se fundamental



para subsidiar a formulação de estratégias e o aprimoramento das políticas públicas de segurança no âmbito das unidades federativas.

- 6) Em continuidade ao avanço da pauta de gestão do conhecimento com o intuito de incorporar as ações ao escopo de planejamento das políticas públicas de segurança, repercutindo, em última instância, em serviços mais efetivos para a sociedade civil como um todo, foi firmada parceria entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Pnud, selecionada por meio de edital público, que objetiva o desenvolvimento de diagnóstico envolvendo aspectos quantitativos e qualitativos sobre a Perícia Oficial no Brasil.
- 7) A expansão da pauta de produção de pesquisas, estudos e diagnósticos sobre violência, criminalidade, prevenção, instituições e profissionais de segurança pública constitui eixo estratégico para o fortalecimento das políticas públicas, o aprimoramento da gestão e a qualificação das ações no setor, sendo realizada por meio da parceria com a Universidade de Brasília (UnB), por meio do Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares da Universidade de Brasília (CEAM/UnB), com a intermediação da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec), bem como por meio de consultorias individuais de especialistas atualmente em andamento. Essas contratações têm como objetivo a realização da **Pesquisa Situacional da Trajetória das Mulheres nas Instituições de Segurança Pública**.

O conjunto de produtos desenvolvidos até agora tem o potencial de representar uma melhoria significativa na gestão estratégica da agenda de segurança pública no país, bem como favorecer a implementação de políticas públicas, otimizando o uso dos recursos públicos e impactando positivamente a qualidade de vida da população.

### 1.3 Matriz de Progresso do Projeto

| EXECUÇÃO DO PROJETO                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PRODUTOS DO PROJETO                                                                                                                                                                                                                        | ATIVIDADES DO PROJETO                                                                                                                                                                                              | STATUS ATUAL DE ALCANCE DOS PRODUTOS VIS-A-VIS METAS ESTABELECIDAS (conforme período analisado): | ANÁLISE DE PROGRESSO DOS PRODUTOS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Produto 1 - Estratégia de disseminação, implantação e avaliação de metodologias integradas de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos em municípios prioritários em caráter piloto</b> | 1.1 Elaborar ferramentas para subsidiar a realização de diagnósticos rápidos e formulação de planos locais de segurança, em linha com diretrizes metodológicas definidas pela SENASP                               | Concluído                                                                                        | Celebrado o Contrato BRA10-39159-2021 que tem por escopo (i) atuar no desenvolvimento de ferramentas automatizadas e modelo de fluxo de aplicação das metodologias de diagnósticos e formulação de planos de segurança em municípios prioritários, bem como de monitoramento correspondente, em linha com as diretrizes da Senasp/MJSP; e (ii) aplicação piloto das ferramentas e modelo de fluxos em 20 municípios prioritários (a serem indicados pela Senasp/MJSP), com a entrega dos diagnósticos e planos correspondentes. |
|                                                                                                                                                                                                                                            | 1.2 Desenvolver modelo de aplicação para diagnósticos e formulação de planos locais de segurança em municípios prioritários, em linha com diretrizes e metodologias definidas pela SENASP                          | Não Implementado                                                                                 | Atividade cancelada na revisão substantiva 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                            | 1.3 Elaborar metodologia para a implantação dos planos locais de segurança em municípios prioritários                                                                                                              | Não Implementado                                                                                 | Atividade cancelada na revisão substantiva 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                            | 1.4 Desenvolver propostas de ferramentas para a implantação de um cardápio de ações multissetoriais a respeito de estratégias de prevenção e controle da violência a serem implantadas nos municípios prioritários | Não Implementado                                                                                 | Atividade cancelada na revisão substantiva 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | 1.5 Desenvolver proposta de fluxos e metodologias para a implantação e funcionamento de OSEP - Municipais de apoio à gestão integrada de segurança (redação alterada na 2ª revisão substantiva)                                                                               | Implementado     | Atividade desenvolvida no âmbito da Carta Acordo nº 01/2021 com proposta de níveis de Observatórios Municipais de Segurança Pública (OSEP-Municipais) – I, II e III, que são assim classificados pelas características estruturais, realidades institucionais e, fundamentalmente, complexidade de produtos gerados. |
|  | 1.6 Selecionar e capacitar rede de articuladores locais para redução de homicídios e outros crimes violentos (redação alterada na 2ª revisão substantiva)                                                                                                                     | Não Implementado | Atividade ainda não implementada devido a necessidade de análise estratégica de especificação técnica e o momento mais apropriado, tendo em vista a correlação com outros produtos e etapas.                                                                                                                         |
|  | 1.7 Desenvolver metodologia para a implantação e gestão dos centros comunitários de educação para segurança pública                                                                                                                                                           | Não implementado | Atividade cancelada na revisão substantiva 2                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|  | 1.8 Realizar processos de formação de profissionais nos municípios e estados para internalização e sustentabilidade das metodologias de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos (redação alterada na 2ª revisão substantiva) | Não implementado | Atividade ainda não implementada devido a necessidade de análise estratégica de especificação técnica e o momento mais apropriado, tendo em vista a correlação com outros produtos e etapas.                                                                                                                         |
|  | 1.9 Realizar ações de sensibilização e mobilização social para formulação e implantação dos planos locais de políticas transversais;                                                                                                                                          | Não implementado | Atividade cancelada na revisão substantiva 2                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|  | 1.10 Realizar processos de capacitação e estabelecimento de parcerias para contribuir na promoção de espaços urbanos seguros (redação alterada na 2ª revisão substantiva)                                                                                                     | Não implementado | Atividade ainda não implementada devido a necessidade de análise estratégica de especificação técnica e o momento mais apropriado, tendo em vista a correlação com outros produtos e etapas.                                                                                                                         |
|  | 1.11 Realizar processos de formação e implantação de ações piloto voltadas à resolução pacífica de conflitos nas comunidades contempladas pelo projeto                                                                                                                        | Não implementado | Atividade cancelada na revisão substantiva 2                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|  | 1.12 Assessorar os entes subnacionais para a estruturação, implementação e                                                                                                                                                                                                    | Não implementado | Atividade ainda não implementada devido a necessidade de análise estratégica de                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | desenvolvimento de capacidades institucionais para a coleta, tratamento e análise de dados (atividade na segunda revisão)                                                                                                                                                                                                    |                  | especificação técnica e o momento mais apropriado, tendo em vista a correlação com outros produtos e etapas. |
| <b>Produto 2 –<br/>Gestão do conhecimento<br/>relacionado às metodologias<br/>integradas de segurança pública e<br/>defesa social para a redução de<br/>homicídios e outros crimes<br/>violentos realizada, com o intuito<br/>de incorporá-las ao escopo de<br/>planejamento das políticas de<br/>segurança pública do Governo<br/>Federal.</b> | 2.1 Desenvolver ferramentas de avaliação de progresso e dos resultados da implantação das metodologias integradas de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos, realizando transferência de conhecimentos dessas ferramentas à equipe da SENASP para sua aplicação continuada | Não implementado | Atividade cancelada na revisão substantiva 2                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.2 Desenvolver proposta metodológica para certificação de níveis de aderência dos municípios às diretrizes das metodologias desenvolvidas, bem como mecanismos para reconhecimento e incentivo de municípios com melhores resultados na implantação de seus planos locais                                                   | Não implementado | Atividade cancelada na revisão substantiva 2                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.3 Realizar avaliação de progresso e resultados da fase inicial de disseminação das metodologias integradas de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos, com foco na aferição de resultados da aplicação da metodologia, bem como na sistematização da experiência          | Não implementado | Atividade cancelada na revisão substantiva 2                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.4 A partir dos resultados e lições aprendidas da fase inicial de implantação da metodologia nos territórios, realizar revisão/adequação para aprimoramento das metodologias, fluxos e ferramentas                                                                                                                          | Não implementado | Atividade cancelada na revisão substantiva 2                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.5 Realizar oficinas de multiplicação do conteúdo, metodologias e ferramentas revistas/atualizadas após primeira etapa de avaliação                                                                                                                                                                                         | Não implementado | Atividade cancelada na revisão substantiva 2                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.6 Desenvolver metodologia e apoiar a implantação de observatório de segurança e/ou unidade similar, com foco no levantamento e                                                                                                                                                                                             | Concluído        | Assinada a Carta Acordo nº 01/2021 com Centro de Estudo em Criminalidade e Segurança Pública                 |



|  |                                                                                                                                                                        |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | análise de dados para construção de cenários prospectivos e fornecimento de subsídios para tomada de decisões com base em evidências (redação alterada na 2ª revisão). |              | da Universidade Federal de Minas Gerais (CRISP/UFMG), para a realização de assessoria técnica por parte do CRISP/UFMG, da modelagem de Observatórios Municipais de Segurança Pública (OSEP-Municipais), com transferência de conhecimento e metodologias de gestão estratégica e infraestrutura de apoio à gestão estratégica para os municípios, com o objetivo de capacitar os municípios para atuarem efetivamente como integrantes estratégicos do Sistema Único de Segurança Pública (Susp). |
|  |                                                                                                                                                                        |              | Assinada a segunda Carta Acordo (nº 01/2022) entre Fundep e o PNUD por meio do Centro de Estudo em Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais (CRISP/UFMG), para a realização de assessoria técnica por parte do CRISP/UFMG, da implementação, de forma piloto, dos produtos construídos na fase 1 (modelos conceituais de Observatórios Municipais de Segurança Pública).                                                                                         |
|  | 2.7 Estruturar rede de referência em pesquisa e realizar estudos aplicados e análises prioritárias, em linha com as diretrizes e metodologia do Observatório           | Em andamento | Contratação de Consultor Individual - IC - nº 000129/2023-0 para realizar diagnóstico acerca                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <p>da implementação de câmeras corporais em nível mundial e nacional, além da proposição de modelo de avaliação dos impactos da implantação de câmeras corporais nas instituições de segurança pública, nas percepções, nos processos e nos resultados obtidos.</p> <p>Assinada a Carta Acordo nº 01/2024 com Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP), com a interveniência da Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo (FUSP), visando o desenvolvimento de diagnóstico acerca dos impactos da Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010 – que estabelece as Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública – nas percepções, práticas e normativas sobre o uso da força das organizações de segurança pública.</p> <p>Assinada a Carta Acordo nº03/2024 com a Universidade Federal de Viçosa (UFV) e a interveniência da Fundação de Apoio à Cultura, Artes e de Educação para a Cidadania de Viçosa</p> |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  | <p>(FACEV) para o desenvolvimento de pesquisa quanti-qualitativa para diagnóstico das Guardas Cíveis Municipais.</p> <p>Assinada a Carta Acordo com a Universidade Federal do Pará (UFPA) com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) para o desenvolvimento de diagnóstico envolvendo aspectos quantitativos e qualitativos sobre a Perícia Oficial no Brasil.</p> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2.8 Desenvolver iniciativas para o fortalecimento da qualidade dos dados e indicadores para subsidiar a estruturação de painel de indicadores para acompanhamento em tempo real dos resultados em âmbito nacional da implantação das metodologias integradas de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos. | Não implementado | Atividade cancelada na revisão substantiva 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Produto 3 - Intercâmbio nacional e internacional em temas relacionados às metodologias de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos realizado, para desenvolvimento de abordagens inovadoras, aderentes ao contexto nacional</b> (cancelado na revisão substantiva 2) | 3.1 Desenvolver e implantar plano de intercâmbio entre atores (locais, estaduais e nacionais) envolvidos na implantação das metodologias para a redução de homicídios e outros crimes violentos, fomentando a estruturação de rede, por meio de oficinas, encontros e outras atividades formativas.                                                       | Não implementado | O produto e respectiva atividade cancelados na revisão substantiva 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 3.2 Realizar oficinas de apresentação de boas práticas e intercâmbio de conhecimentos entre atores envolvidos no programa, fomentando o contínuo aprimoramento da iniciativa                                                                                                                                                                              | Não implementado | O produto e respectiva atividade cancelados na revisão substantiva 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 3.3 Desenvolver estratégia de disseminação internacional de resultados e boas práticas alcançados pelo projeto                                                                                                                                                                                                                                            | Não implementado | O produto e respectiva atividade cancelados na revisão substantiva 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                        | 3.4 Realizar missões técnicas de intercâmbio internacional com experiências de referência, com foco na colaboração técnica e troca de experiências em linha com as diretrizes metodológicas desenvolvidas | Não implementado                  | O produto e respectiva atividade cancelados na revisão substantiva 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Produto 4 –<br/>Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas</b> | 4.1 Desenvolver plano anual detalhado de monitoramento e avaliação do projeto                                                                                                                             | Em implementação                  | Plano de avaliação em fase de estruturação, com previsão de avaliação final do projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                        | 4.2 Estruturar e capacitar equipe da unidade gestora para gestão/implementação do projeto                                                                                                                 | Em andamento                      | Treinamento de Projetos de Execução Nacional sobre: Instrumentos de implementação de projetos do PNUD, Planejamento e etapas de implementação de parcerias públicas por meio de Carta de Acordo, Contratação pessoa física, legislação nacional e etapas para contratação e a <i>Joint Operations Facility</i> (JOF); perfil global do PNUD; função de aquisições no PNUD; planejamento de aquisições; modalidades de licitação; comitês de revisão – delegação de autoridade; e gestão de contratos. |
|                                                                                        | 4.3 Realizar missões de monitoramento do projeto                                                                                                                                                          | Em andamento                      | Reuniões de acompanhamento/monitoramento do projeto são realizadas pelas equipes do PNUD e SENASP em base frequente, para acompanhamento das atividades em andamento e para elaboração de novas atividades.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                        | 4.4 Realizar reuniões periódicas e evento anual de apresentação, avaliação e compartilhamento de experiências do projeto                                                                                  | Em andamento                      | Reuniões de acompanhamento/monitoramento do projeto são realizadas pelas equipes do PNUD e SENASP em base frequente, bem como já foram realizadas 02 reuniões tripartites do projeto, para apresentação dos resultados alcançados até o momento.                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                        | 4.5 Identificar, sistematizar e disseminar boas práticas desenvolvidas no âmbito do projeto                                                                                                               | Não implementado/<br>não iniciado | Atividade prevista no âmbito da avaliação final prevista.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                        | 4.6 Realizar avaliação final do projeto                                                                                                                                                                   | Não implementado/<br>não iniciado | Atividade deverá ser realizada proximamente ao final do projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                        | 5.1 Elaborar estudo de prospecção para inovações tecnológicas e boas práticas nacionais                                                                                                                   | Não implementado/<br>não iniciado | Produto ainda não implementado devido a necessidade de análise estratégica de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   |                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Produto 5 – Produção de pesquisas, estudos e diagnósticos referentes à violência, à criminalidade, à prevenção, às instituições e aos profissionais de segurança pública</b> | e internacionais para a perícia oficial de natureza criminal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   | especificação técnica e o momento mais apropriado, tendo em vista a correlação com outros produtos e etapas.                                                                               |
|                                                                                                                                                                                 | 5.2 Mapear, diagnosticar, sistematizar e desenvolver estudos, boas práticas e pesquisas referentes à saúde, vitimização e qualidade de vida dos profissionais de segurança pública                                                                                                                                                                                             | Não implementado/<br>não iniciado | Produto ainda não implementado devido a necessidade de análise estratégica de especificação técnica e o momento mais apropriado, tendo em vista a correlação com outros produtos e etapas. |
|                                                                                                                                                                                 | 5.3 Fomentar pesquisas, estudos e diagnósticos sobre as instituições de segurança pública, seus equipamentos e as soluções tecnológicas, visando o planejamento e a estruturação de políticas, programas e projetos para redução dos homicídios e da criminalidade violenta                                                                                                    | Não implementado/<br>não iniciado | Produto ainda não implementado devido a necessidade de análise estratégica de especificação técnica e o momento mais apropriado, tendo em vista a correlação com outros produtos e etapas. |
|                                                                                                                                                                                 | 5.4 Desenvolver estudos, diretrizes e protocolos referentes ao uso da força por profissionais de segurança pública                                                                                                                                                                                                                                                             | Não implementado/<br>não iniciado | Produto ainda não implementado devido a necessidade de análise estratégica de especificação técnica e o momento mais apropriado, tendo em vista a correlação com outros produtos e etapas. |
|                                                                                                                                                                                 | 5.5 Apoiar o desenvolvimento das capacidades institucionais para o atendimento e empenho em ocorrências                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não implementado/<br>não iniciado | Produto ainda não implementado devido a necessidade de análise estratégica de especificação técnica e o momento mais apropriado, tendo em vista a correlação com outros produtos e etapas. |
|                                                                                                                                                                                 | 5.6 Produzir diagnósticos sobre a segurança pública, o fenômeno, a identificação e as causas da violência e da criminalidade violenta                                                                                                                                                                                                                                          | Não implementado/<br>não iniciado | Produto ainda não implementado devido a necessidade de análise estratégica de especificação técnica e o momento mais apropriado, tendo em vista a correlação com outros produtos e etapas. |
|                                                                                                                                                                                 | 5.7 Planejar, desenvolver e realizar seminários, encontros, reuniões técnicas e workshops com objetivo de disseminar conhecimento, promover o debate e a discussão sobre o uso da força, a prevenção da violência, a valorização dos profissionais de segurança pública, a polícia comunitária, o desaparecimento de pessoas, violência contra as mulheres, a segurança cidadã | Não implementado/<br>não iniciado | Produto ainda não implementado devido a necessidade de análise estratégica de especificação técnica e o momento mais apropriado, tendo em vista a correlação com outros produtos e etapas. |



|  |                                                                                                                                                                    |                                   |                                                                                                                                                                                            |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | e a redução das mortes violentas intencionais e outros crimes                                                                                                      |                                   |                                                                                                                                                                                            |
|  | 5.8 Desenvolver, sistematizar e apoiar a integração das informações de segurança pública para produção de dados e conhecimento, visando a redução da criminalidade | Não implementado/<br>não iniciado | Produto ainda não implementado devido a necessidade de análise estratégica de especificação técnica e o momento mais apropriado, tendo em vista a correlação com outros produtos e etapas. |



## Seção 2. Objetivos da Revisão e Justificativa

---

### 2.1 Objetivos da Revisão

O objetivo desta revisão substantiva é:

- (i) estender o prazo de vigência do Projeto por 12 meses, até 31 de dezembro de 2027, objetivando a conclusão dos produtos previstos no documento de projeto;
- (ii) reduzir o orçamento inicialmente previsto de USD 2.595.155,70 para US\$ USD 2.322.175,29; e
- (iii) ajustar o plano de trabalho do projeto, bem como suas metas, em linha com o novo prazo de vigência previsto.

### 2.2 Justificativa

#### **Extensão do prazo de Vigência do Projeto:**

A solicitação de prorrogação da vigência do Projeto BRA/20/016 até 31/12/2027 possui caráter excepcional, tendo em vista que o Projeto alcançará, em 31 de dezembro de 2026, o limite temporal de 6 (seis) anos previsto no art. 12 da Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017, para os projetos de cooperação técnica internacional.

A excepcionalidade da medida justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a conclusão adequada de ações estratégicas ainda em execução, especialmente pesquisas, diagnósticos nacionais, produtos técnicos e iniciativas voltadas ao aprimoramento das políticas públicas de segurança pública e defesa social, cuja implementação demanda acompanhamento técnico especializado, articulação interinstitucional contínua e consolidação gradual dos resultados alcançados.

Nesse contexto, a prorrogação proposta visa viabilizar a conclusão das atividades previstas e ainda não iniciadas ou em andamento, assegurando a geração de conhecimento, a agregação de valor às competências institucionais da Secretaria Nacional de Segurança Pública e a plena consecução dos objetivos pactuados no âmbito da cooperação técnica internacional.



Ressalta-se, ainda, que a medida não implica alteração da finalidade originalmente pactuada nem ampliação substancial do objeto da cooperação, consistindo em providência excepcional destinada a assegurar a conclusão qualificada das atividades já aprovadas e em execução no âmbito do Projeto BRA/20/016.

Adicionalmente, durante a execução do Projeto, verificou-se a necessidade de ajustes técnicos e operacionais voltados ao aprimoramento metodológico das ações desenvolvidas, bem como maior articulação interinstitucional, integração de bases de dados, alinhamento com entes federativos e adequação aos fluxos administrativos e financeiros, fatores que impactaram o cronograma inicialmente previsto.

Destaca-se, ainda, que, além das iniciativas em andamento, estão planejadas novas contratações e ações estratégicas previstas no quadro de insumos originalmente estabelecido no PRODOC, essenciais para o pleno alcance dos resultados esperados.

Ademais, a extensão da vigência permitirá conferir maior sustentabilidade e efetividade aos resultados já alcançados, possibilitando o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações implementadas, bem como a realização de ajustes corretivos e aperfeiçoamentos necessários. Tal medida contribuirá para assegurar a continuidade das entregas institucionais, a estabilidade dos processos de implementação, o fortalecimento da governança das ações desenvolvidas e a ampliação da capacidade de resposta da Secretaria Nacional de Segurança Pública às demandas estruturantes da política pública de segurança. Por fim, a prorrogação excepcional observa os princípios da eficiência, continuidade administrativa, razoabilidade e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal, evitando prejuízos à adequada execução das atividades pactuadas, à consolidação dos resultados produzidos e à racional aplicação dos recursos da cooperação técnica internacional.

#### **Readequação do orçamento:**

O ajuste orçamentário proposto tem por finalidade adequar a execução financeira do Projeto à sua capacidade operacional e ao cronograma de implementação previsto até 31/12/2027,



conferindo maior realismo, viabilidade e eficiência à gestão dos recursos da cooperação técnica internacional.

Destaca-se que o montante previsto após a 2ª Revisão Substantiva, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), equivalente a USD 2.595.155,70, mostra-se superior à capacidade de execução financeira no período remanescente de vigência do Projeto, tornando necessária a readequação orçamentária para compatibilizar os recursos disponíveis com as atividades efetivamente passíveis de implementação no prazo proposto.

A medida busca assegurar maior racionalidade na programação financeira do Projeto, evitando distorções entre planejamento e execução, bem como mitigando riscos de baixa execução orçamentária e financeira ao término da vigência.

Nesse contexto, propõe-se a revisão do orçamento para o montante correspondente aos recursos efetivamente transferidos ao PNUD, ou seja, USD 2.322.175,29, de modo a alinhar o planejamento financeiro à realidade executiva do Projeto, preservando a adequada aplicação dos recursos da cooperação internacional e garantindo maior efetividade às ações pactuadas.



## 2.3 Quadro comparativo das mudanças na estrutura lógica da Revisão

Não há qualquer mudança na estrutura lógica do projeto em relação à 2ª revisão substantiva.

## Seção 3. Estratégia de Implementação

---

Na estratégia de implementação do Projeto não houve alteração ao disposto em relação à 2ª Revisão Substantiva do Projeto.



## Seção 4. Orçamento revisado

Após a 3ª Revisão Substantiva do Projeto, o quadro abaixo apresenta a distribuição orçamentária, em dólar e por exercício, conforme detalhado a seguir:

| Valor total<br>do Projeto | Valor<br>Executado em<br>2021 | Valor<br>Executado em<br>2022 | Valor<br>Executado em<br>2023 | Valor<br>Executado em<br>2024 | Valor<br>Executado em<br>2025 | Valor<br>planejado<br>para 2026 | Valor<br>planejado<br>para 2027 |
|---------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| 2.322.175,29              | 25.035,90                     | 370.728,71                    | 81.540,66                     | 168.011,32                    | 261.868,53                    | 812.425,10                      | 602.565,08                      |

O saldo financeiro remanescente do projeto é de USD 1.414.990,18, correspondente ao montante programado para 2026 e 2027.

Atualmente, o valor comprometido com as ações em andamento é de USD 252.482,55.

Não há disponibilidade de novos repasses ao PNUD, visto depósito integral em 2021, no valor de USD 2.322.175,29.

## Seção 5. Insumos

### Insumos da instituição Executora

O Quadro de insumos apresenta a lista de contratações previstas para os anos de 2026 e 2027, considerando a disponibilidade financeira do projeto (saldo financeiro, excluído o valor comprometido, o valor alocado em viagens e os respectivos GMSs), ou seja, de USD 1.084.678,24.



## Quadro de Insumos

### Pessoa Jurídica

| Nº | Descrição da contratação                                                                                                                                                                             | Ano da Contratação | Produto do Projeto | Quantidade | Duração prevista | Valor individual por Consultor (USD) | Valor total previsto (USD) |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|------------|------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| 1  | Diagnóstico de Maturidade Analítica e Formulação de Ferramentas de Instrumentos Metodológicos de Governança Orientada a Resultados para o Fortalecimento da Gestão da Segurança Pública nos Estados. | 2026               | Produto 5          | 3          | 270 dias         | 23.333,33                            | 70.000,00                  |
| 2  | Elaboração de proposta de Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher                                                                                                    | 2026               | Produto 5          | 1          | 9 meses          | 150.000,00                           | 150.000,00                 |
| 3  | Diagnóstico Nacional da Atuação das Patrulhas Maria da Penha: estudo                                                                                                                                 | 2027               | Produto 5          | 1          | 8 meses          | 195.000,00                           | 195.000,00                 |



|                    |                            |  |  |  |  |  |                   |
|--------------------|----------------------------|--|--|--|--|--|-------------------|
|                    | quantitativo e qualitativo |  |  |  |  |  |                   |
| <b>TOTAL (USD)</b> |                            |  |  |  |  |  | <b>415.000,00</b> |

**Pessoa Física**

| Nº | Descrição da contratação                                                                                                                                                                | Ano da Contratação | Produto do Projeto | Quantidade | Duração prevista | Valor individual por Consultor (USD) | Valor total previsto (USD) |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|------------|------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| 1  | Diagnóstico da governança da política de pessoas desaparecidas nas UFs – com base no Guia de Orientações às ACEs da Senasp                                                              | 2026               | Produto 5          | 6          | 6 meses          | 16.666,66                            | 100.000,00                 |
| 2  | Elaboração, teste e aplicação piloto de metodologia de acompanhamento e monitoramento da implementação dos serviços e mobilização social dos Centros Comunitários pela Vida (CONVIVE's) | 2026               | Produto 5          | 6          | 10 meses         | 25.000,00                            | 150.000,00                 |
| 3  | Monitoramento da implementação dos Planos Estaduais e Distrital de Combate à Violência contra a Mulher                                                                                  | 2027               | Produto 5          | 6          | 12 meses         | 16.666,66                            | 100.000,00                 |



|   |                                                                                                                                                                                                                 |      |           |   |         |           |           |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|---|---------|-----------|-----------|
| 4 | Qualidade de vida no trabalho - Elaboração de projeto-piloto para aprimoramento da política de qualidade de vida no trabalho em 10 ISP, abrangendo as SSP, SAP e GM                                             | 2026 | Produto 5 | 2 | 6 meses | 25.000,00 | 50.000,00 |
| 5 | Equidade de gênero - Levantamento normativo e de ações destinadas a promoção da equidade de gênero nas ISP, e identificação de equipamentos a serem adequados às mulheres, abrangendo as PC, TCien, CBM, PM, PP | 2027 | Produto 5 | 1 | 6 meses | 20.000,00 | 20.000,00 |



|   |                                                                                                                                                                                                                         |      |           |   |          |           |            |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|---|----------|-----------|------------|
| 6 | Segurança no trabalho - Avaliação sobre a aplicabilidade das NR's às especificidades da atividade policial e proposta de adequação dessas normas ou dos normativos internos das ISP, abrangendo PC, TCien, CBM, PM, PP. | 2027 | Produto 5 | 1 | 6 meses  | 20.000,00 | 20.000,00  |
| 7 | Avaliação da implementação das ações de fortalecimento da perícia oficial apoiadas pela SENASP, com proposição de recomendações para o aperfeiçoamento das políticas públicas                                           | 2027 | Produto 5 | 2 | 12 meses | 25.000,00 | 50.000,00  |
| 8 | Avaliação dos Tempos de Resposta e da Efetividade dos Laudos Periciais na Investigação Criminal                                                                                                                         | 2027 | Produto 5 | 4 | 12 meses | 27.419,56 | 109.678,24 |



|             |                                                                                                                                                                                                      |      |           |   |          |           |            |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|---|----------|-----------|------------|
| 9           | Diagnóstico de Maturidade Analítica e Formulação de Ferramentas de Instrumentos Metodológicos de Governança Orientada a Resultados para o Fortalecimento da Gestão da Segurança Pública nos Estados. | 2026 | Produto 5 | 3 | 12 meses | 23.333,33 | 70.000,00  |
| TOTAL (USD) |                                                                                                                                                                                                      |      |           |   |          |           | 669.678,24 |



Parcerias

Não houve alteração no disposto em relação à 2ª Revisão Substantiva do Projeto.

Previsão de contratação de consultores na modalidade produto:

Não houve alteração no disposto em relação à 2ª Revisão Substantiva do Projeto.

Previsão de contratação de serviços:

Não houve alteração no disposto em relação à 2ª Revisão Substantiva do Projeto.

Equipamentos:

Não há previsão de compra de equipamentos.

Seção 6. Matriz de Resultados e Recursos e Plano de Trabalho atualizados

Documentos anexos.

Seção 7. Monitoramento e Avaliação

Atividades de monitoramento a serem realizadas no âmbito do projeto como elaboração dos relatórios anuais de progresso, realização de reuniões tripartites ou visitas de campo, dentre outros. Nesta seção está previsto também o cumprimento das obrigações relativas ao SIGAP

Plano anual sugerido para monitoramento e avaliação

| MÊS       | ANO  |      |      |      |      |      | ATIVIDADE                                |
|-----------|------|------|------|------|------|------|------------------------------------------|
|           | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |                                          |
| Janeiro   |      |      |      |      |      |      |                                          |
| Fevereiro |      |      |      |      |      |      |                                          |
| Março     |      | X    | X    | X    | X    | X    | Visita de Monitoramento (ABC/MRE e PNUD) |
| Abril     |      |      |      |      |      |      |                                          |

|          |   |   |   |   |   |   |                                   |
|----------|---|---|---|---|---|---|-----------------------------------|
| Maio     |   |   |   |   |   |   |                                   |
| Junho    |   |   |   |   |   |   |                                   |
| Julho    | X | X | X | X | X | X | Relatório de Progresso (SIGAP)    |
| Agosto   |   |   |   |   |   |   |                                   |
| Setembro |   |   |   |   |   |   |                                   |
| Outubro  |   |   |   |   |   |   |                                   |
| Novembro |   |   |   |   |   |   |                                   |
| Dezembro | X | X | X | X | X | X | Reuniões tripartites              |
|          |   |   |   | X | X | X | Relatório Final e Avaliação Final |

Com relação ao SIGAP (Sistema de Informações Gerenciais de Acompanhamento de Projetos) observa-se que serão cumpridas as obrigações relativas à alimentação do sistema que é composto por dois módulos: o módulo técnico (RPE - Relatório de Progresso Eletrônico) e o módulo financeiro (SIGAP Envio de Dados).

No módulo técnico, semestralmente será aferido o desempenho físico do projeto, ou seja, o alcance de suas metas físicas programadas com base na matriz lógica, podendo constar desse planejamento também indicadores de resultado referentes a ações/produtos intermediários que sejam mensuráveis e subsidiem ou condicionem o alcance dos produtos/resultados indicados na matriz. Já no módulo financeiro deverão ser lançados todos os gastos realizados ao longo dos meses de execução do projeto.

Considerando que o projeto possui recursos públicos em sua composição orçamentária também será preenchido o módulo financeiro (SIGAP Envio de Dados), de modo que os meses de competência serão preenchidos no máximo até noventa dias após seu término.

## Seção 8. Estratégia de saída do projeto

---

O período de implementação do projeto é essencial para a consolidação e a internalização das metodologias, ferramentas e conhecimentos desenvolvidos, de modo a assegurar sua sustentabilidade no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP).



Esse processo favorece a incorporação sistemática das práticas e inovações introduzidas às rotinas institucionais, aos processos decisórios e às políticas públicas de segurança, contribuindo para a continuidade das ações e para a ampliação de seus impactos nos médio e longo prazos.

Ressalta-se, ainda, que todas as metodologias, produtos e ações desenvolvidos no âmbito do projeto serão estruturados com foco na transferência de conhecimento, no fortalecimento das capacidades institucionais e na plena apropriação técnica pela SENASP, garantindo sua autonomia na aplicação e replicação dos resultados alcançados.

## Seção 9. Obrigações e Pré-requisitos

---

Com base no Artigo 24, do Título XIV, do Documento do Projeto BRA/20/016, firmado entre o Governo brasileiro e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, em 31/12/2020, visando à implementação do Projeto BRA/20/016 - "BRA/20/016 Metodologias integradas de segurança pública e defesa social para redução de homicídios e outros crimes violentos" as partes concordam em modificar o Título XIV – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### **TÍTULO XIV**

#### **DA VIGÊNCIA**

**Artigo 24.** O presente Documento de Projeto entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2027, podendo ser renovado pelo mútuo consentimento das partes.

### **TÍTULO VI**

#### **DO ORÇAMENTO DO PROJETO**

**Artigo 9.** O valor dos créditos orçamentários deste Documento de Projeto é de USD 2.322.175,29 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e setenta e cinco dólares e vinte e nove centavos), correspondente a R\$ 15.000.000 (quinze milhões de reais), calculados à taxa de câmbio das Nações Unidas de 15 de novembro de 2024 (US\$ 5.780). Este valor será



objeto de ajustes segundo variação da taxa operacional das Nações Unidas durante a vigência do projeto.

- I. Os créditos orçamentários citados no caput deste Artigo serão apropriados como segue: Ação Orçamentária: **21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade**, em consonância com o respectivo Cronograma de Desembolsos;
  - a) no exercício de 2021: USD 2.322.175,29 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos)
- II. Dentro da vigência deste Documento de Projeto, observar-se-á o respectivo Cronograma de Desembolso refletido no orçamento do Projeto e em suas respectivas revisões.
- III. Os valores de contribuição da Senasp poderão ser suplementados, mediante autorização governamental, por meio de Revisões, em conformidade com as necessidades e a disponibilidade financeira da Senasp, respeitada a legislação nacional pertinente.

## **Anexo I**

### **PROVISÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A PROJETOS NIM**

1. Referimo-nos às consultas entre oficiais do Governo da República Federativa do Brasil (doravante denominado “o Governo”) e oficiais do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (doravante denominado “PNUD”) no que tange à provisão de serviços de apoio pelo escritório do PNUD no país aos projetos e programas gerenciados nacionalmente. O PNUD e o Governo acordam, por meio desta, que o escritório de país do PNUD pode prover tais serviços a partir de solicitação do Governo por meio de suas instituições designadas, no âmbito do documento de projeto BRA/20/016, conforme descrito abaixo.
2. O escritório de país do PNUD poderá prover serviços de apoio à assistência, com relatórios obrigatórios e pagamentos diretos. Ao prover tais serviços de apoio, o escritório de país do PNUD deve garantir que a capacidade da instituição designada do Governo é fortalecida



de modo a proporcionar a ela a condução de tais atividades diretamente. Os custos incorridos pelo escritório de país do PNUD na provisão de tais serviços de apoio deverão ser recuperados do orçamento administrativo do escritório.

3. O escritório de país do PNUD pode prover, a pedido da instituição designada, os seguintes serviços de apoio às atividades do programa/projeto:

- (a) Identificação e/ou recrutamento de pessoal de projeto e programa;
- (b) identificação e facilitação de atividades de treinamento;
- (c) Aquisição de bens e serviços;

4. A aquisição de bens e serviços e o recrutamento de pessoal de projeto e programa pelo escritório de país do PNUD devem estar de acordo com os regulamentos, regras, políticas e procedimentos do PNUD. Serviços de apoio descritos no parágrafo 3, acima, deverão ser detalhados no anexo ao documento de suporte ao programa ou no documento de projeto, na forma oferecida no Anexo a este acordo. Se os requerimentos de serviços de apoio mudarem durante a vida do programa ou projeto, o anexo ao documento de apoio ao programa ou ao documento de projeto será revisado em acordo mútuo entre o representante residente do PNUD e a instituição designada.

5. As passagens relevantes do Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e as Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho, a Organização das Nações Unidas para Alimentos e Agricultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, a Organização para a Aviação Civil Internacional, a Organização Mundial da Saúde, a União Internacional de Telecomunicações, a Organização Meteorológica Mundial, a Agência Internacional de Energia Atômica e a União Postal Universal, assinado em 29 de dezembro de 1964 (doravante denominado “Acordo Básico”), e a Convenção Sobre os Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, assinada em 13 de fevereiro de 1946 (doravante denominada ‘Convenção Geral’), incluindo as provisões sobre responsabilidade e privilégios e imunidades, serão aplicáveis à provisão de tais serviços de apoio. O Governo manterá sua responsabilidade geral pelos projetos ou programas gerenciados nacionalmente por meio de sua instituição designada. A responsabilidade do escritório de país do PNUD pela provisão dos serviços de apoio aqui descritos estará limitada à



provisão de tais serviços de apoio detalhados no anexo ao documento de apoio ao projeto ou no documento de projeto.

6. Quaisquer reclamações ou disputas advindas ou relacionadas à provisão de serviços de apoio pelo escritório de país do PNUD de acordo com esta carta deverão ser resolvidos de acordo com os termos relevantes do Acordo Básico e da Convenção Geral.

7. A maneira e o método de recuperação de custos pelo escritório de país do PNUD na provisão de serviços de apoio descritos no parágrafo 3, acima, deverão ser especificados no anexo legal ("Obrigações e Pré-Requisitos) do documento de projeto.

8. O escritório de país do PNUD deverá submeter relatórios de progresso dos serviços de apoio providos e deverá reportar os custos reembolsados na provisão de tais serviços, conforme for solicitado.

9. Qualquer modificação ao presente acordo deverá ser realizada por meio de acordo comum, por escrito, entre as Partes deste instrumento.

## **Anexo II**

### **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DO ESCRITÓRIO DE PAÍS DO PNUD**

1. Referimo-nos às consultas entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a instituição designada pelo Governo do Brasil e oficiais do PNUD a respeito da provisão de serviços de apoio pelo escritório de país do PNUD para os programas ou projetos gerenciados nacionalmente BRA/20/016 - Seguimento e implementação de compromissos nacionais e internacionais em Direitos Humanos fortalecidos, o "Projeto".

2. De acordo com as provisões desta carta acordo e deste documento de projeto, o escritório de país do PNUD deverá prover os serviços de apoio para o programa ou projeto, conforme descrito abaixo.

3. Serviços de apoio a serem prestados: de acordo com o descrito na Matriz de Resultados (Parte 5), no Plano de Monitoramento e Avaliação (Parte 6) e no Plano de Trabalho Plurianual (Parte 7) deste Documento de Projeto.



4. Descrição das funções e responsabilidades das Partes envolvidas: veja o anexo legal (“Obrigações e Pré-Requisitos”) do documento de projeto.

[illegible]

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.12 Assessorar os entes subnacionais para a estruturação, implementação e desenvolvimento de capacidades institucionais para a coleta, tratamento e análise de dados (nova atividade incluída na na revisão substantiva 2)                                                                                                                                                                                                        |                                      |                        |               |     |       |      |      |      |      |      |      |       |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------|---------------|-----|-------|------|------|------|------|------|------|-------|--------------------------|
| Produtos Esperados                                                                                                                                                                                                                                                                               | Atividades indicativas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Indicadores de Produto*              | FONTE DO DADO          | Linha de Base |     | METAS |      |      |      |      |      |      |       | Método de Coleta do dado |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |                        | Valor         | Ano | Ano   | Ano  | Ano  | Ano  | Ano  | Ano  | Ano  | FINAL |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |                        |               |     | 2021  | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |       |                          |
| Produto 2 - Gestão do conhecimento relacionado às metodologias integradas de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos realizada, com o intuito de incorporá-las ao escopo de planejamento das políticas de segurança pública do Governo Federal. | 2.1 Desenvolver ferramentas de avaliação de progresso e dos resultados da implantação das metodologias integradas de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos, realizando transferência de conhecimentos dessas ferramentas à equipe da SENASP para sua aplicação continuada (cancelada na revisão substantiva 2)                                                                  | Número de Observatórios assessorados | Relatório de progresso |               |     | 0     | 0    | 0    | 0    | 10   | 10   | 0    | 20    |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.2 Desenvolver proposta metodológica para certificação de níveis de aderência dos municípios às diretrizes das metodologias desenvolvidas, bem como mecanismos para reconhecimento e incentivo de municípios com melhores resultados na implantação de seus planos locais (canceladana revisão substantiva 2)                                                                                                                     |                                      |                        |               |     |       |      |      |      |      |      |      |       |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.3 Realizar avaliação de progresso e resultados da fase inicial de disseminação das metodologias integradas de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos, com foco na aferição de resultados da aplicação da metodologia, bem como na sistematização da experiência (cancelada na revisão substantiva 2)                                                                           |                                      |                        |               |     |       |      |      |      |      |      |      |       |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.4 A partir dos resultados e lições aprendidas da fase inicial de implantação da metodologia nos territórios, realizar revisão/adequação para aprimoramento das metodologias, fluxos e ferramentas (cancelada na revisão substantiva 2)                                                                                                                                                                                           |                                      |                        |               |     |       |      |      |      |      |      |      |       |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.5 Realizar oficinas de multiplicação do conteúdo, metodologias e ferramentas revistas/atualizadas após primeira etapa de avaliação (cancelada na revisão substantiva 2)                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |                        |               |     |       |      |      |      |      |      |      |       |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.6 Desenvolver metodologia e apoiar a implantação de observatório de segurança e/ou unidade similar, com foco no levantamento e análise de dados para construção de cenários prospectivos e fornecimento de subsídios para tomada de decisões com base em evidências (redação alterada na revisão substantiva 2)                                                                                                                  |                                      |                        |               |     |       |      |      |      |      |      |      |       |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.7 Estruturar rede de referência em pesquisa e realizar estudos aplicados e análises prioritárias, em linha com as diretrizes e metodologia do Observatório                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |                        |               |     |       |      |      |      |      |      |      |       |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.8 Desenvolver e implantar ferramentas voltadas à estruturação de painel de indicadores para acompanhamento em tempo real dos resultados em âmbito nacional da implantação das metodologias integradas de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos. segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos (cancelada na revisão substantiva 2) |                                      |                        |               |     |       |      |      |      |      |      |      |       |                          |
| Produtos Esperados                                                                                                                                                                                                                                                                               | Atividades indicativas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Indicadores de Produto*              | FONTE DO DADO          | Linha de Base |     | METAS |      |      |      |      |      |      |       | Método de Coleta do dado |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |                        | Valor         | Ano | Ano   | Ano  | Ano  | Ano  | Ano  | Ano  | Ano  | FINAL |                          |

[illegible]

[illegible]

| Produtos                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Cronograma |           |           |           |       |       |       |       |       |       |       |       | Insumos                     | Orçamento (USD) |               |              |               |                 |              |      |      |                    |              |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-----------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----------------------------|-----------------|---------------|--------------|---------------|-----------------|--------------|------|------|--------------------|--------------|---------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2020       |           | 2021      |           | 2022  |       | 2023  |       | 2024  |       | 2025  |       |                             | 2026            |               | 2027         |               | Valor executado |              |      |      | Saldo orçamentário |              | Total (USD)   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1 e 2 Sem  | 1 e 2 Sem | 1 e 2 Sem | 1 e 2 Sem | 1 Sem | 2 Sem | 1 Sem | 2 Sem | 1 Sem | 2 Sem | 1 Sem | 2 Sem |                             | 1 Sem           | 2 Sem         | 2021         | 2022          | 2023            | 2024         | 2025 | 2026 | 2027               |              |               |
| Produto 1 - Estratégia de disseminação, implantação e avaliação de metodologias integradas de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos em caráter piloto (alterada redação na revisão substantiva 2)                                             | 1.1 Elaborar ferramentas para subsidiar a realização de diagnósticos e formulação de planos locais de segurança (alterada redação na revisão substantiva 2)                                                                                                                                                                                                                                                                         | x          | x         | x         | x         |       |       | x     | x     | x     | x     |       |       | 71300 - consultoria         |                 |               |              |               |                 |              |      |      | \$                 | -            |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.2 Desenvolver modelo de aplicação para diagnósticos e formulação de planos locais de segurança em municípios prioritários, em linha com diretrizes e metodologias definidas pela SENASP (cancelada na revisão substantiva 2)                                                                                                                                                                                                      |            |           |           |           |       |       |       |       |       |       |       |       | 72100- Serviços Contratados | \$ 9.166,68     | \$ 178.505,88 |              |               |                 |              |      |      | \$                 | 187.672,56   |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.3 Elaborar metodologia para a implantação dos planos locais de segurança em municípios prioritários (cancelada na revisão substantiva 2)                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |           |           |           |       |       |       |       |       |       |       |       | 71600 - viagens             |                 |               |              |               |                 |              |      |      |                    | \$           |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.4 Desenvolver propostas de ferramentas para a implantação de um cardápio de ações multi-setoriais a respeito de estratégias de prevenção e controle da violência a serem implantadas nos municípios prioritários (cancelada na revisão substantiva 2)                                                                                                                                                                             |            |           |           |           |       |       |       |       |       |       |       |       | 75100 - GMS                 | \$ 458,33       | \$ 8.925,29   | \$ -         | \$ -          | \$ -            | \$ -         | \$ - | \$ - | \$ -               | \$ 9.383,63  |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.5 Desenvolver proposta de fluxos e metodologias para a implantação e funcionamento de OSEP - Municipais de apoio à gestão integrada de segurança (redação alterada na revisão substantiva 2)                                                                                                                                                                                                                                      |            | x         | x         |           |       |       |       | x     | x     | x     | x     |       |                             |                 |               |              |               |                 |              |      |      |                    |              |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.6 Selecionar e capacitar rede de articuladores locais para redução de homicídios e outros crimes violentos (redação alterada)                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            | x         | x         |           |       |       |       | x     | x     | x     | x     |       |                             |                 |               |              |               |                 |              |      |      |                    |              |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.7 Desenvolver metodologia para a implantação e gestão dos centros comunitários de educação para segurança pública (cancelada na revisão substantiva 2)                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |           |           |           |       |       |       |       |       |       |       |       |                             |                 |               |              |               |                 |              |      |      |                    |              |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.8 Realizar processos de formação de profissionais nos municípios e estados para internalização e sustentabilidade das metodologias de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos (redação alterada)                                                                                                                                                                                 |            |           |           |           |       |       |       | x     | x     | x     | x     |       |                             |                 |               |              |               |                 |              |      |      |                    |              |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.9 Realizar ações de sensibilização e mobilização social para formulação e implantação dos planos locais de políticas transversais (cancelada na revisão substantiva 2)                                                                                                                                                                                                                                                            |            |           |           |           |       |       |       |       |       |       |       |       |                             |                 |               |              |               |                 |              |      |      |                    |              |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.10 Realizar processos de capacitação e estabelecimento de parcerias para contribuir na promoção de espaços urbanos seguros (redação alterada na revisão substantiva 2)                                                                                                                                                                                                                                                            |            |           |           |           |       |       |       | x     | x     | x     | x     |       |                             |                 |               |              |               |                 |              |      |      |                    |              |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.11 Realizar processos de formação e implantação de ações piloto voltadas à resolução pacífica de conflitos nas comunidades contempladas pelo projeto (cancelada na revisão substantiva 2)                                                                                                                                                                                                                                         |            |           |           |           |       |       |       |       |       |       |       |       |                             |                 |               |              |               |                 |              |      |      |                    |              |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.12 Assessorar os entes subnacionais para a estruturação, implementação e desenvolvimento de capacidades institucionais para a coleta, tratamento e análise de dados (nova atividade incluída na na revisão substantiva 2)                                                                                                                                                                                                         |            |           |           |           |       |       |       | x     | x     | x     | x     |       |                             |                 |               |              |               |                 |              |      |      |                    |              |               |
| Subtotal Produto 1                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |           |           |           |       |       |       |       |       |       |       |       |                             | \$ 9.625,01     | \$ 187.431,17 | \$ -         | \$ -          | \$ -            | \$ -         | \$ - | \$ - | \$ -               | \$ -         | \$ 197.056,19 |
| Produto 2 - Gestão do conhecimento relacionado às metodologias integradas de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos realizada, com o intuito de incorporá-las ao escopo de planejamento das políticas de segurança pública do Governo Federal. | 2.1 Desenvolver ferramentas de avaliação de progresso e dos resultados da implantação das metodologias integradas de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos, realizando transferência de conhecimentos dessas ferramentas à rede de SENASP, para a aplicação, continuidade e cancelamento de ações                                                                                |            |           |           |           |       |       |       |       |       |       |       |       | 71300 - consultoria         |                 |               |              | \$ 14.884,81  | \$ 7.933,20     | \$ -         | \$ - | \$ - | \$ -               | \$ 22.818,01 |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.2 Desenvolver proposta metodológica para certificação de níveis de aderência dos municípios às diretrizes das metodologias desenvolvidas, bem como mecanismos para reconhecimento e incentivo de municípios com melhores resultados na implantação de seus planos locais (cancelada na revisão substantiva 2)                                                                                                                     |            |           |           |           |       |       |       |       |       |       |       |       | 72100- Serviços Contratados | \$ 13.814,70    | \$ 170.037,71 | \$ 77.802,35 | \$ 146.614,41 | \$ 243.569,31   | \$ 50.000,00 | \$ - | \$ - | \$ 701.838,48      |              |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.3 Realizar avaliação de progresso e resultados da fase inicial de disseminação das metodologias integradas de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos, com foco na aferição de resultados da aplicação da metodologia, bem como na sistematização da experiência (cancelada na revisão substantiva 2)                                                                            |            |           |           |           |       |       |       |       |       |       |       |       | 71600 - viagens             | \$ 862,33       | \$ 438,37     |              |               |                 | \$ -         | \$ - | \$ - | \$ 1.300,70        |              |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.4 A partir dos resultados e lições aprendidas da fase inicial de implantação da metodologia nos territórios, realizar revisão/adequação para aprimoramento das metodologias, fluxos e ferramentas (cancelada na revisão substantiva 2)                                                                                                                                                                                            |            |           |           |           |       |       |       |       |       |       |       |       | 75100 - GMS                 | \$ 733,85       | \$ 8.523,80   | \$ 3.738,31  | \$ 6.512,10   | \$ 10.366,02    | \$ 2.500,00  | \$ - | \$ - | \$ 36.297,86       |              |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.5 Realizar oficinas de multiplicação do conteúdo, metodologias e ferramentas revistas/atualizadas após primeira etapa de avaliação (cancelada na revisão substantiva 2)                                                                                                                                                                                                                                                           |            |           |           |           |       |       |       |       |       |       |       |       |                             |                 |               |              |               |                 |              |      |      |                    |              |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.6 Desenvolver metodologia e apoiar a implantação de observatório de segurança e/ou unidade similar, com foco no levantamento e análise de dados para construção de cenários prospectivos e fornecimento de subsídios para tomada de decisões com base em evidências (redação alterada na revisão substantiva 2)                                                                                                                   |            | x         | x         |           |       |       |       | x     | x     | x     | x     |       |                             |                 |               |              |               |                 |              |      |      |                    |              |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.7 Estruturar rede de referência em pesquisa e realizar estudos aplicados e análises prioritárias, em linha com as diretrizes e metodologia do Observatório                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |           |           |           | x     | x     | x     | x     | x     | x     | x     |       |                             |                 |               |              |               |                 |              |      |      |                    |              |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.8 Desenvolver e implantar ferramentas voltadas a estruturação de painéis de indicadores para acompanhamento em tempo real dos resultados em âmbito nacional da implantação das metodologias integradas de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos, segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos (cancelada na revisão substantiva 2) |            |           |           |           |       |       |       |       |       |       |       |       |                             |                 |               |              |               |                 |              |      |      |                    |              |               |
| Subtotal Produto 2                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |           |           |           |       |       |       |       |       |       |       |       |                             | \$ 15.410,88    | \$ 178.999,88 | \$ 81.540,66 | \$ 168.011,32 | \$ 261.868,53   | \$ 52.500,00 | \$ - | \$ - | \$ 762.255,05      |              |               |
| Produto 3 - Intercâmbio nacional e internacional em temas relacionados                                                                                                                                                                                                                           | 3.1 Desenvolver e implantar plano de intercâmbio entre atores (locais, estaduais e nacionais) envolvidos na implantação das metodologias para a redução de homicídios e outros crimes violentos, segurança pública e defesa social                                                                                                                                                                                                  |            |           |           |           |       |       |       |       |       |       |       |       | 71300 - consultoria         |                 |               |              |               |                 |              |      |      | \$                 | -            |               |



| <div><div><div>UNDP</div></div><div>United Nations Development Programme</div><div>BRA/20/016 - Metodologias Integradas de Segurança Pública e Defesa Social para Redução de Homicídios e Outros Crimes Violentos</div><div>Substantive Revision 3</div></div> |           |                  |                            |              |      |           |            |           |            |            |            |            |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|----------------------------|--------------|------|-----------|------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------------|
| <div><div>Main Source of Funds: Programme cost sharing - GOV1 (30071)</div><div>Donor/Customer: BRA-Ministério da Justiça e Segurança Pública (011740)</div></div>                                                                                                                                                                            |           |                  |                            |              |      |           |            |           |            |            |            |            |                  |
| Account                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Donor     | Fund             |                            | Total        | 2020 | 2021      | 2022       | 2023      | 2024       | 2025       | 2026       | 2027       | Unprogr./Unfund. |
| 51005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 11740     | 30071            | Net Contrib.               | 2.213.228,52 | -    | 23.843,72 | 353.074,94 | 77.802,35 | 161.499,22 | 249.398,60 | 773.738,19 | 573.871,50 |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           | Award 00134163   | CO Adm. %                  | 5%           | -    | 5%        | 5%         | 5%        | 4%         | 5%         | 5%         | 5%         |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           | Project 00125385 | CO Adm.                    | 109.439,25   | -    | 1.192,18  | 17.653,77  | 3.850,60  | 6.892,29   | 12.469,93  | 38.686,91  | 28.693,58  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           | Senasp/MJSP      | Realized Loss/Gain Balance | (491,48)     | -    | -         | -          | (112,29)  | (380,19)   | -          | -          | 1,00       |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           | Total            |                            | 2.322.175,29 | -    | 25.035,90 | 370.728,71 | 81.540,66 | 168.011,32 | 261.868,53 | 812.425,10 | 602.565,08 |                  |
| 51005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | C/S Total | -----            | Net Contrib.               | 2.213.228,52 | -    | 23.843,72 | 353.074,94 | 77.802,35 | 161.499,22 | 249.398,60 | 773.738,19 | 573.871,50 |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |                  | CO Adm. %                  | 5%           | -    | 5%        | 5%         | 5%        | 4%         | 5%         | 5%         | 5%         |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |                  | CO Adm.                    | 109.439,25   | -    | 1.192,18  | 17.653,77  | 3.850,60  | 6.892,29   | 12.469,93  | 38.686,91  | 28.693,58  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |                  | Realized Loss/Gain Balance | (492,48)     | -    | -         | -          | (112,29)  | (380,19)   | -          | -          | -          |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |                  | Grand Total                | 2.322.175,29 | -    | 25.035,90 | 370.728,71 | 81.540,66 | 168.011,32 | 261.868,53 | 812.425,10 | 602.565,08 |                  |

| <div><div><div><div>U</div><div>N</div><div>D</div><div>P</div></div></div><div><div>United Nations Development Programme</div><div>C/S Schedule of Payments</div><div><div>Project Title:</div><div>BRA/20/016 - Metodologias Integradas de Segurança Pública e Defesa Social para Redução de Homicídios e Outros Crimes Violentos</div></div><div><div>Award/Contract Number:</div><div>00134163</div></div><div><div>Project Number:</div><div>00125385</div></div><div><div>Main Source of Funds:</div><div>Programme cost sharing - GOV1 (30071)</div></div><div><div>Donor/Customer:</div><div>BRA-Ministério da Justiça e Segurança Pública (011740)</div></div><div><div>Budget Currency:</div><div>USD</div></div></div></div> |                                                                   |             |                |                 |                  |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------|------------------|---------|
| Account                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Fund/Donor                                                        | Year        | Date           | Budgeted Amount | Scheduled Amount | Balance |
| 51005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 30071/011740<br>Award 00134163<br>Project 00125385<br>Senasp/MJSP | 2020        |                |                 |                  |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                   |             | 31 dez 2020    | -               | -                |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                   |             | -              | -               | -                |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                   | 2021        |                |                 |                  |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                   |             | 26 jan 2021    | -               | 2.322.175,29     |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                   |             | 31 dez 2021    | 25.035,90       | -                |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                   |             | 25.035,90      | 2.322.175,29    | (2.297.139,39)   |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                   | 2022        |                |                 |                  |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                   |             | 31 dez 2022    | 370.728,71      | -                |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                   |             | 370.728,71     | -               | (1.926.410,68)   |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                   | 2023        |                |                 |                  |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                   |             | 31 dez 2023    | 81.540,66       | -                |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                   |             | 81.540,66      | -               | (1.844.870,02)   |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                   | 2024        |                |                 |                  |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                   |             | 31 dez 2024    | 168.011,32      | -                |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                   |             | 168.011,32     | -               | (1.676.858,70)   |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                   | 2025        |                |                 |                  |         |
| 31 dez 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                   |             | 261.868,53     | -               |                  |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 261.868,53                                                        | -           | (1.414.990,17) |                 |                  |         |
| 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                   |             |                |                 |                  |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 31 dez 2026                                                       | 812.425,10  | -              |                 |                  |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 812.425,10                                                        | -           | (602.565,07)   |                 |                  |         |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                   |             |                |                 |                  |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 31 dez 2027                                                       | 602.565,08  |                |                 |                  |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 602.565,08                                                        | -           | 0,00           |                 |                  |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                   | Grand Total |                | 2.322.175,29    | 2.322.175,29     | 0,01    |



**Ministério das Relações Exteriores  
Secretaria-Geral das Relações Exteriores  
Agência Brasileira de Cooperação**

OFÍCIO SEI Nº 7178/2026/ABC/SG

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor  
Cláudio Providas Romero  
Representante Residente do PNUD no Brasil

**Assunto: CT/PNUD. BRA/20/016. SENASP/MJ. Proposta de Revisão nº 3.**

*Referência:* Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 09025.000154/2026-35.

Senhor Representante,

Encaminho para consideração do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em anexo, a proposta de 3ª Revisão Substantiva do Projeto BRA/20/016 - “Metodologias Integradas de Segurança Pública e Defesa Social para Redução de Homicídios e Outros Crimes Violentos”, executado sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJ).

2. Sobre o assunto, informo que a análise técnica desta Agência concluiu pela adequação do referido documento aos requisitos técnicos aplicáveis aos programas de cooperação técnica internacional no Brasil.

3. À luz do que precede, muito agradeceria as providências de preparação dos originais do documento de revisão para assinatura.

Atenciosamente,

**Luiza Lopes da Silva**  
Embaixadora  
Diretora substituta da Agência Brasileira de Cooperação  
Ministério das Relações Exteriores



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lopes Corrêa, Assessor(a)**, em 11/08/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://mre.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://mre.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://mre.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0265177** e o código CRC **2AAB356D**.

---

**Referência:** Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 09025.000154/2026-35

SEI nº 0265177



Certificado de Conclusão

|                                                                    |                |                            |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|
| Identificação de envelope: 23547344-79CF-8384-8058-C4054D8B545D    |                | Status: Concluído          |
| Assunto: Complete com a Docusign: BRA/20/016 Revisão Substantiva 3 |                |                            |
| EnvelopeLocalData:                                                 |                |                            |
| Envelope fonte:                                                    |                |                            |
| Documentar páginas: 44                                             | Assinaturas: 1 | Remetente do envelope:     |
| Certificar páginas: 4                                              | Rubrica: 0     | Aline Farias De Santana    |
| Assinatura guiada: Ativado                                         |                | One United Nations Plaza   |
| Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado                      |                | New York, NY 10017         |
| Fuso horário: (UTC+07:00) Bangkok, Hanói, Jakarta                  |                | aline.santana@undp.org     |
|                                                                    |                | Endereço IP: 186.195.39.75 |

Rastreamento de registros

|                                |                                   |                 |
|--------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| Status: Original               | Portador: Aline Farias De Santana | Local: DocuSign |
| 03 de setembro de 2026   02:39 | aline.santana@undp.org            |                 |

| Eventos do signatário                                                                                               | Assinatura                                                                                                                                                                                                                        | Registro de hora e data                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Leandro Arbogast da Cunha<br>leandro.cunha@mj.gov.br<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) | <div>Assinado por:<br/><br/>9D8EDC14D0A8485...</div> <div>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br/>Usando endereço IP: 189.9.0.124</div> | Enviado: 03 de setembro de 2026   03:13<br>Visualizado: 03 de setembro de 2026   03:30<br>Assinado: 03 de setembro de 2026   03:33 |

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:  
Aceito: 03 de setembro de 2026 | 03:30  
ID: 1cde4ffb-5d60-42ff-8bec-8fcae4831b63

| Eventos do signatário presencial           | Assinatura             | Registro de hora e data        |
|--------------------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| Eventos de entrega do editor               | Status                 | Registro de hora e data        |
| Evento de entrega do agente                | Status                 | Registro de hora e data        |
| Eventos de entrega intermediários          | Status                 | Registro de hora e data        |
| Eventos de entrega certificados            | Status                 | Registro de hora e data        |
| Eventos de cópia                           | Status                 | Registro de hora e data        |
| Eventos com testemunhas                    | Assinatura             | Registro de hora e data        |
| Eventos do tabelião                        | Assinatura             | Registro de hora e data        |
| Eventos de resumo do envelope              | Status                 | Carimbo de data/hora           |
| Envelope enviado                           | Com hash/criptografado | 03 de setembro de 2026   03:13 |
| Entrega certificada                        | Segurança verificada   | 03 de setembro de 2026   03:30 |
| Assinatura concluída                       | Segurança verificada   | 03 de setembro de 2026   03:33 |
| Concluído                                  | Segurança verificada   | 03 de setembro de 2026   03:33 |
| Eventos de pagamento                       | Status                 | Carimbo de data/hora           |
| Termos de Assinatura e Registro Eletrônico |                        |                                |

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, United Nations Development Program (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact United Nations Development Program:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [olivier.simah@undp.org](mailto:olivier.simah@undp.org)

### **To advise United Nations Development Program of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [olivier.simah@undp.org](mailto:olivier.simah@undp.org) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

### **To request paper copies from United Nations Development Program**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [olivier.simah@undp.org](mailto:olivier.simah@undp.org) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

### **To withdraw your consent with United Nations Development Program**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [olivier.simah@undp.org](mailto:olivier.simah@undp.org) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify United Nations Development Program as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by United Nations Development Program during the course of your relationship with United Nations Development Program.